

PORTARIA COREN-PR № 692 DE 16 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear as profissionais de Enfermagem RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA e JANE MELISSA WEBLER e renomear a profissional de Enfermagem AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **087/2023**, onde é denunciada a Técnica de Enfermagem **CARINA SOARES DE CAMPOS** - Coren/PR no 1.129.814.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coren PR nº 373.372 - Coordenadora;

Enfermeira - RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA - Coren PR nº 208.908 - Membro;

Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coren PR nº 18.910 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado e autorizado pelo Presidente do Conselho. conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

- **Art. 4º** Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753 Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932 Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 16/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 18/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0781927** e o código CRC **372913C8**.

Referência: Processo nº COREN-PR.PED.087/2023

SEI nº 0781927

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br